

Área de atuação: Educação e Juventude, Formação e Emprego

Atividade proposta: O Dia Internacional das Raparigas, instituído pelas Nações Unidas e assinalado a 11 de outubro

O Dia Internacional das Raparigas, instituído pelas Nações Unidas e assinalado a 11 de outubro, com o propósito de promover uma maior consciência relativamente à situação das raparigas em todo o mundo, de forma a tentar quebrar o ciclo de discriminação, foi apresentado, no dia 10 de outubro. A data foi instituída em 2011 pela Organização das Nações Unidas, através da Resolução 66/170, com o objetivo de promover a proteção dos direitos das raparigas de todo o mundo e de acabar com a vulnerabilidade, a discriminação e a violência que estas sofrem. Em 2012 celebrou-se a data pela primeira vez, e em Portugal pretende-se combater os preconceitos e estereótipos sociais sobre o que é suposto ser próprio e adequado às mulheres e raparigas os quais condicionam, ainda, as opções escolares e escolhas formativas e de carreira.

Objetivo Estratégico 3: garantir a igualdade de género em todas as vertentes e níveis do sistema de ensino.

Objetivo operacional 3.1. Integrar a dimensão de género, nas práticas educativas e nas dinâmicas organizacionais das instituições educativas, com vista à eliminação gradual dos estereótipos sociais de género.

Medida: Promover duas ações de formação para professores, creditadas, no Centro de Formação para Professores Montijo e Alcochete.

Medida: Apoiar logisticamente dois projetos que resultem da medida anterior.

Objetivo operacional 3.2.: Promover uma orientação vocacional independente de estereótipos de género.

Medida: Promover junto das turmas de 9º ano debates participativos sobre a uma orientação vocacional livre de estereótipos.

Medida: Uma ação de formação para as/os psicólogas/os das escolas sobre uma orientação vocacional livre de estereótipos.

Medida: Aderir a uma campanha nacional por exemplo “Engenheiras por um Dia”.

Área de atuação: Saúde

De acordo com a OMS os estados devem garantir a igualdade de gênero na saúde, pois as mulheres e os homens, ao longo da vida e em toda a sua diversidade, nem sempre têm as mesmas condições e oportunidades para realizar plenamente os seus direitos e potencial para serem saudáveis. Assim deveremos adequar uma estratégia que contribua para o desenvolvimento da saúde, tendo em conta a perspetiva igualdade de gênero. Para tal é necessário encontrar medidas específicas para mitigar os obstáculos. A OMS desenvolveu ferramentas para garantir a consideração sistemática de gênero na conceção, implementação e avaliação de políticas e programas de saúde.

Objetivo Estratégico 4: garantir a integração da perspetiva de género na elaboração e desenvolvimento dos planos e programas de saúde.

Objetivo Operacional 4.1. Promoção da igualdade nas políticas de saúde tendo em conta a perspetiva de género, ao longo do ciclo de vida de mulheres e homens.

Medida: Promover uma ação sobre igualdade de género e sobre perfis de saúde das mulheres e homens idosos/os, no Centro de Saúde de Montijo.

Medida: Promover uma campanha sobre saúde sexual e reprodutiva junto da comunidade juvenil em parceria com ao ACES Arco Ribeirinho